

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS**

[A que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos e o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual]

1. Maria Otilia Gomes Baptista Freire, Arquitecta Paisagista, titular do Cartão de Cidadão n.º 6008141, válido até 31/01/2022, com residência profissional na Rua padre Américo, n.º 1, Escritório 2, 1600-548 Lisboa, na qualidade de representante legal de ARQPAIS - Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda., Contribuinte Fiscal n.º 503 400 300, com sede social na Rua Padre Américo, n.º 1, Escritório 2, 1600-548 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do **PROCEDIMENTO 7CPR19_ES “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA – ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta conforme n.º 3.1 do Convite
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II-M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d),

e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 21 de maio de 2019

**MARIA OTILIA
GOMES
BAPTISTA
FREIRE** Assinado de forma
digital por MARIA
OTILIA GOMES
BAPTISTA FREIRE
Dados: 2019.05.21
16:16:32 +01'00'

Maria Otilia Gomes Baptista Freire
(Sócia/Gerente)

Proposta conforme alínea b) do nº 3.1 do Convite

ARQPAIS, Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda, com sede social na Rua Padre Américo, nº 1, Escritório 2, 1600-548 Lisboa, pessoa coletiva nº 503 400 300, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 250.000,00 € obriga-se a executar a prestação de serviços para elaboração do **Estudo de Impacte Ambiental do Hospital Central da Madeira - Procedimento 7CPR19_ES**, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de **44.200,00 € (Quarenta e quatro mil e duzentos euros)**, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Lisboa, 21 de maio de 2019

**MARIA OTILIA
GOMES
BAPTISTA
FREIRE** Assinado de forma
digital por MARIA
OTILIA GOMES
BAPTISTA FREIRE
Dados: 2019.05.21
16:17:17 +01'00'

Maria Otília Gomes Baptista Freire
(Sócia/Gerente)

MARIA OTILIA
GOMES
BAPTISTA
FREIRE

Assinado de forma digital por MARIA OTILIA GOMES BAPTISTA FREIRE
Dados: 2019.05.21 16:20:09 +01'00'



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
dos Equipamentos e Infraestruturas

HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

7CPR19_ES

- PROPOSTA -

(P2019-89-00)

22/05/2019

ÍNDICE

	Pag.
1 - ÂMBITO DOS TRABALHOS	3
2 - METODOLOGIA	4
2.1 - Enquadramento Legal	4
2.2 - Conteúdo do Estudo de Impacte Ambiental	4
2.3 - Estrutura do Estudo de Impacte Ambiental	6
2.4 - Produtos	8
3 - PRAZOS PREVISTOS	8
4 - ELEMENTOS DE TRABALHO	8
5 - EXCLUSÕES	9
6 - DIVERSOS	9
7 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	9

1 - ÂMBITO DOS TRABALHOS

A presente proposta diz respeito à elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do **Hospital Central da Madeira**.

O Hospital Central da Madeira localizar-se-á num terreno com uma área global de intervenção de cerca de 171.318 m² (17,13ha), na freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal.



O Estudo de Impacte Ambiental a desenvolver pretende dar resposta ao solicitado pelo *Council of Europe Development Bank* (CEB) na medida em que se pretende aferir, ao abrigo da Diretiva 2014/52/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2011/92/EU, quais os efeitos do projeto sobre o ambiente.

2 - METODOLOGIA

2.1 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Em Portugal, a Diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, foi transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, posteriormente alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que estabelece o atual regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente.

A referida legislação não contempla os projetos de hospitais como projetos a serem obrigatoriamente sujeitos a processo de AIA. No entanto, de acordo com a alínea c) do n.º3 do artigo 1.º, estão sujeitos a AIA, nos termos do presente decreto-lei *"os projetos que em função da sua localização, dimensão ou natureza sejam considerados, por decisão conjunta do membro do Governo competente na área do projeto em razão da matéria e do membro do Governo responsável pela área do ambiente, como suscetíveis de provocar um impacte significativo no ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo III"*.

Assim, será elaborado um Estudo de Impacte Ambiental, o qual será desenvolvido seguindo as orientações da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da Madeira, cuja metodologia se apresenta nos **Capítulos Seguintes**, pretendendo-se identificar os principais impactes ambientais do projeto, respetivo alcance e medidas previstas para os evitar ou compensar.

2.2 - CONTEÚDO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

O Estudo de Impacte Ambiental a desenvolver apresentará o seguinte conteúdo:

1. Descrição do projeto, incluindo, em especial:
 - a. Objetivo do projeto, e descrição da sua localização
 - b. Características físicas da totalidade do projeto — nomeadamente construções, configurações, infraestruturas e áreas ocupadas na fase de construção e exploração;
 - c. Identificação do previsto nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis (uso do solo e servidões ou restrições de utilidade pública);
 - d. Descrição dos projetos associados, se aplicável;
 - e. Acessos a criar ou alterar.
 - f. Calendarização das fases do projeto (construção, exploração e desativação);

- g. A descrição das principais características da fase de exploração do projeto (em especial, os processos de produção), por exemplo, a procura de energia e a energia utilizada, a natureza e a quantidade de materiais e recursos naturais utilizados (nomeadamente água, território, solo e biodiversidade);
 - h. A estimativa dos tipos e quantidades de resíduos e emissões previstos (poluição da água, da atmosfera, do solo e do subsolo, ruído, vibração, luz, calor, radiação) durante as fases de construção e de exploração.
2. Descrição das alternativas razoáveis (por exemplo, em termos de conceção do projeto, tecnologia, localização, dimensão e escala) estudadas e as suas características específicas, bem como uma indicação das principais razões para a seleção da opção escolhida, incluindo uma comparação dos efeitos no ambiente.
 3. Descrição dos aspetos relevantes do estado atual do ambiente e um esboço da sua provável evolução caso o projeto não seja executado, na medida em que as alterações naturais desse estado atual possam ser avaliadas através de um esforço razoável, em função da disponibilidade dos dados ambientais e do conhecimento científico.
 4. Descrição dos fatores suscetíveis de serem significativamente afetados pelo projeto, nomeadamente a população e da saúde humana, a biodiversidade, o território, o solo, a água, o ar, a paisagem, o clima, incluindo as alterações climáticas, os bens materiais, o património cultural, incluindo os aspetos arquitetónicos e arqueológicos e a paisagem, bem como a interação entre os fatores mencionados.
 5. Descrição dos prováveis efeitos significativos do projeto no ambiente, resultantes, nomeadamente:
 - a. Da construção e da exploração do projeto, incluindo, caso se justifique, os trabalhos de demolição;
 - b. Da utilização de recursos naturais, em particular, o território, o solo, a água e a biodiversidade, tendo em conta, na medida do possível, a disponibilidade sustentável desses recursos;
 - c. Da emissão de poluentes, ruído, vibrações, luz, calor e radiação, da criação de incómodos e da eliminação e valorização de resíduos;
 - d. Dos riscos para a saúde humana, para o património cultural ou para o ambiente (por exemplo, devido a acidentes ou catástrofes);
 - e. Da acumulação de efeitos com outros projetos existentes e/ou aprovados;
 - f. Do impacto do projeto sobre o clima e da vulnerabilidade do projeto às alterações climáticas;
 - g. Das tecnologias e das substâncias utilizadas.

6. Descrição e hierarquização dos impactes ambientais (efeitos diretos e indiretos, secundários e cumulativos, transfronteiriços, a curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos) decorrentes do projeto e das alternativas estudadas, resultantes da existência do projeto, da utilização dos recursos naturais, da emissão de poluentes, da criação de perturbações e da forma prevista de eliminação de resíduos e de efluentes. Esta análise deverá ter em conta os objetivos de proteção do ambiente, estabelecidos a nível nacional, europeu ou internacional, que sejam pertinentes para o projeto.
7. Indicação dos métodos de previsão ou de prova, utilizados para identificar e avaliar os impactes no ambiente, bem como da respetiva fundamentação científica.
8. Descrição das medidas previstas para evitar, prevenir, reduzir ou, se possível, compensar os impactes negativos no ambiente. Esta descrição deve explicar em que medida os efeitos negativos significativos no ambiente são evitados, prevenidos, reduzidos ou compensados e abranger tanto a fase de construção como a de exploração e a de desativação.
9. Descrição dos impactes negativos significativos esperados do projeto no ambiente, decorrentes do risco de acidentes graves e/ou de catástrofes aos quais o projeto pode ser vulnerável, que sejam relevantes para o projeto em causa. As informações pertinentes disponíveis, obtidas através de avaliações de riscos desenvolvidas de acordo com o disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 30/2012, de 9 de fevereiro, ou as avaliações relevantes efetuadas nos termos de outros instrumentos podem ser utilizadas para este fim, desde que sejam preenchidos os requisitos do presente decreto-lei. Se adequado, a descrição deverá incluir medidas previstas para prevenir ou minimizar os efeitos negativos significativos dessas ocorrências no ambiente e os pormenores relativos à prontidão e à resposta proposta para estas emergências.
10. Descrição dos programas de monitorização previstos nas fases de construção, exploração e desativação.
11. Resumo das eventuais dificuldades, incluindo lacunas técnicas ou de conhecimentos encontradas na compilação das informações requeridas e as principais incertezas envolvidas.
12. Resumo não técnico de todos os itens anteriores, se possível acompanhado de meios de apresentação visual.
13. Lista de referência com uma discriminação das fontes utilizadas para as descrições e avaliações efetuadas.

2.3 - ESTRUTURA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

O Estudo de Impacte Ambiental tem como principal objetivo fundamentar as opções de desenvolvimento do projeto, de modo que este seja ambiental e tecnicamente viável e conterà, no mínimo, a informação que a seguir se descreve:

- **Identificação do Promotor**
- **Descrição da metodologia** a seguir no que se refere à forma de apresentação e análise do projeto; serão identificados os descritores ambientais suscetíveis de serem afetados.
- **Caracterização do projeto**, realizando o seu enquadramento ao nível regional e local, descrevendo de forma sumária as principais características técnicas e apresentando as ações necessárias para a construção do projeto, bem como as ações a desenvolver na fase de exploração do mesmo;
- **Delimitação da área de estudo** em função do âmbito de cada fator ambiental a estudar;
- **Caracterização do ambiente afetado pelo projeto**, a partir dos dados e informações obtidos. Consideram-se relevantes nesta análise os seguintes descritores:
 - Fatores Físicos (Geologia e Geomorfologia, Clima e Alterações Climáticas, Solos, Recursos Hídricos);
 - Fatores Ambientais (Qualidade do Ar, Qualidade da Água e Ruído);
 - Gestão de Resíduos;
 - Sistemas Biológicos e Biodiversidade;
 - Paisagem;
 - Património Arquitetónico e Arqueológico;
 - Uso do solo (Uso Atual, Ordenamento e Condicionantes);
 - Saúde Humana
 - Riscos
 - Sócio Economia.
- **Evolução Previsível da Área na Ausência do Projeto** – para todos os descritores anteriormente descritos será desenvolvida uma projeção da situação ambiental para o ano horizonte de projeto sem a construção do mesmo, que servirá de termo de comparação para a análise de impactes ambientais;
- **Identificação, Previsão e Avaliação dos impactes diretos, indiretos e cumulativos** decorrentes da execução do projeto durante a fase de construção e o respetivo período de vida útil do mesmo sobre o meio ambiente, descritos em função dos parâmetros anteriormente considerados e de outros projetos ou elementos existentes relacionados com o projeto em causa, sobre o meio.
- **Análise dos potenciais riscos** originados pelo projeto, na fase de construção e operação;

- **Proposta de Medidas de Minimização**, com o desenvolvimento adequado à fase do projeto;
- Apresentação do **Plano Geral de Monitorização** a considerar nas fases posteriores de projeto.
- **Análise conclusiva** dos principais efeitos provocados sobre o ambiente, respetivas medidas de minimização, recomendações e impactes residuais. Esta análise será apoiada em quadros com a síntese dos impactes ambientais identificados.

2.4 - PRODUTOS

O Estudo de Impacte Ambiental será composto pelos seguintes volumes:

- Resumo Não Técnico
- Relatório Síntese
- Anexos Técnicos
- Peças Desenhadas

Os vários volumes do Estudo serão produzidos em língua portuguesa, podendo ser traduzidos para língua inglesa após aprovação pelas entidades regionais.

3 - PRAZOS PREVISTOS

Propõem-se os seguintes prazos:

- Elaboração do EIA - 45 dias após assinatura de contrato e posse de todos os elementos de trabalho necessários ao bom desenvolvimento do Estudo.
- Tradução do EIA para língua inglesa - 30 dias após aprovação do EIA em língua portuguesa

4 - ELEMENTOS DE TRABALHO

Serão fornecidos à ARQPAIS todos os elementos de base considerados necessários à elaboração dos Estudos, nomeadamente:

- Plantas de arquitectura do hospital;
- Elementos dos Projetos de Infraestruturas;
- Memórias Descritivas ilustrativas dos métodos construtivos das soluções propostas que minimizam ou anulam os impactes ambientais identificados;
- Estudo Geológico e Geotécnico, incluindo movimentos de terras estimados;
- Estimativas de consumos de águas e de produção de efluentes e resíduos;

- Calendarização do Projeto.

5 - EXCLUSÕES

A presente proposta não inclui:

- Análise quantitativa de riscos
- Análises laboratoriais

6 - DIVERSOS

- A proposta inclui a tradução Português – Inglês dos elementos produzidos no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental necessários para entrega no CEB – *Council of Europe Development Bank*.
- Serão fornecidos até 3 exemplares do Estudo de Impacte Ambiental. Acrescem os respetivos originais em formato digital editável e não editável de peças escritas e desenhadas.
- A realização de estudos especializados, eventualmente solicitados pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa ou pela Autoridade de AIA ou para apoiar a identificação e análise dos potenciais impactos do projeto no ambiente, que excedam o âmbito da melhor prática adotada para projetos similares, deverá ser discutida e acordada com o Cliente, estando excluída da presente proposta.

7 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem um prazo de validade de 120 dias.

Lisboa, 22 de maio de 2019

ARQPAIS, LDA.

Otilia Baptista Freire
(Sócia - gerente)

Organigrama da Equipa

(conforme alínea e) do nº 3.1 do Convite)



Lisboa, 23 de maio de 2019

MARIA OTILIA GOMES BAPTISTA FREIRE Assinado de forma digital por MARIA OTILIA GOMES BAPTISTA FREIRE
Dados: 2019.05.23 10:42:33 +01'00'

Maria Otilia Gomes Baptista Freire
(Sócia/Gerente)

QUADRO DA EQUIPA TÉCNICA

(conforme alínea c) do nº 3.1 do Convite)

Função desempenhada	Nome	Habilitações Literárias/ profissional
Coordenador Geral do fornecimento	Otilia Baptista Freire	Arq. ^a Paisagista
Coordenador Técnico	Sofia Lince	Eng. ^a de Ambiente e Urbanismo
Ecologia	Rui Mendes	Biólogo
Património	João Albergaria	Arqueólogo
Sócioeconomia	João Martins	Sociólogo
Ordenamento e Condicionantes	João Martins	Sociólogo
Paisagem	Susana Dias Pereira	Arq. ^a Paisagista
Ambiente Sonoro	Vitor Rosão	Físico Tecnológico
Geologia e Geomorfologia	Carlos Costa	Geólogo
Solos	Inês Lopes	Eng. ^a Agrónoma
Uso do Solo	Rui Mendes	Biólogo
Clima e Alterações Climáticas	Rui Mendes	Biólogo
Recursos Hídricos	Sofia Lince	Eng. ^a de Ambiente e Urbanismo
Qualidade do Ar	Sofia Lince	Eng. ^a de Ambiente e Urbanismo
Gestão de Resíduos	Sofia Lince	Eng. ^a de Ambiente e Urbanismo
Saúde Humana	Vitor Freire	Médico
Riscos	Sofia Lince	Eng. ^a de Ambiente e Urbanismo

Lisboa, 23 de maio de 2019

**MARIA OTILIA
GOMES
BAPTISTA
FREIRE**

Assinado de forma digital
por MARIA OTILIA
GOMES BAPTISTA FREIRE
Dados: 2019.05.23
10:41:38 +01'00'

Maria Otilia Gomes Baptista Freire
(Sócia/Gerente)

Identificação da pessoa proposta para fazer a tradução do estudo para a língua inglesa, através do nome completo e da menção da respetiva habilitação/qualificação

(conforme alínea d) do nº 3.1 do Convite)

Nome: Carlos Manuel Pacheco Duarte

Habilitações/qualificações:

Novembro 2004 – Junho 2005

Pós-graduação em **Tradução** na Universidade Autónoma de Lisboa

1995-1997

Mestrado (MSc) em **Economia para Gestão Empresarial (Business Economics)** na *University of Manchester, Institute of Science and Technology (UMIST)*

1992-1995

BA (Honours) em **Economia e Política Social** na *Royal Holloway and Bedford New College, University of London*.

Ensino primário e secundário concluído em escolas de língua inglesa.

Lisboa, 22 de maio de 2019

**MARIA OTILIA
GOMES
BAPTISTA FREIRE**

Assinado de forma
digital por MARIA OTILIA
GOMES BAPTISTA FREIRE

Dados: 2019.05.21
16:18:34 +01'00'

Maria Otília Gomes Baptista Freire
(Sócia/Gerente)

**MARIA
OTILIA
GOMES
BAPTISTA
FREIRE**

Assinado de
forma digital por
MARIA OTILIA
GOMES BAPTISTA
FREIRE
Dados: 2019.05.21
16:19:36 +01'00'



Certidão Permanente
Código de acesso: 0802-5758-0243

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503400300

Firma: ARQPAIS - CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua Padre Américo, n.º 1, Escritório 2

Distrito: Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Carnide
1600 548 LISBOA

Objecto: Actividade de estudos, projectos, fiscalização e construção de arranjos exteriores e de integração e recuperação paisagística, estudos e pareceres técnicos na área do ambiente, da ecologia, do património e impacte ambiental. Estudos na área de planeamento regional e ordenamento do território e produção e cartografia

Capital: 250.000,00 Euros

CAE Principal: 71110-R3

CAE Secundário (1): 74900-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

Corresponde à anterior matrícula nº 5137/19950327 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.27/19950327 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: ARQPAIS - CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

NIPC: 503400300

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: R PADRE AMÉRICO 1 ESC 1

Distrito: Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Carnide
1600 - 548 LISBOA

OBJECTO: Estudos, projectos, fiscalização e construção de arranjos exteriores e de integração e recuperação paisagística, estudos e pareceres técnicos na área do ambiente e impacte ambiental. Estudos na área de planeamento regional e ordenamento do território.

CAPITAL : 24.940,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 22.446,00 Euros

TITULAR: MARIA OTÍLIA GOMES BAPTISTA FREIRE

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Otília Gomes Baptista Freire

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 2.494,00 Euros

TITULAR: VÍTOR MANUEL RIBEIRO FREIRE

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Otília Gomes Baptista Freire

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a assinatura de um gerente.

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs. 1, 4 e 6 (Publicado no DR em 19961021)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

Maria Otília Gomes Baptista Freire

Cargo: Gerente

Vítor Manuel Ribeiro Freire

Cargo: Gerente

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Ajudante, Fernanda Maria Morais Machado Barata Tavares

Av.1 OF. /20090507 - RECTIFICAÇÃO

SÓCIOS E QUOTAS:

TITULAR: MARIA OTÍLIA GOMES BAPTISTA FREIRE

Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Vitor Manuel Ribeiro Freire

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Ajudante, Lidia Maria Afonso Franco Carvalho Santos*

Insc.2 Ap.29/19990309; PC 20031127 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 1997, 2000 a 2002. Transcrição da ficha da inscrição nº 5 (Publicado no DR em 19990709) e de 3 registos/ mero depósito.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) *Ajudante, Fernanda Maria Morais Machado Barata Tavares*

Insc.3 AP. 38/20060905 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

REQUERENTE: A sociedade

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) *Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues Areia*

An. 1 - 20060913 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) *Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues Areia*

Insc.4 AP. 3/20081209 15:19:14 UTC - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 225060.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, na proporção das respectivas quotas e para reforço das mesmas.
Capital após o aumento : 250000.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 3º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 225.000,00 Euros

TITULAR: MARIA OTÍLIA GOMES BAPTISTA FREIRE

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: VÍTOR MANUEL RIBEIRO FREIRE

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures
O(A) *Ajudante por delegação, Vítor José Canha de Oliveira*

An. 1 - 20081212 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures
O(A) *Ajudante por delegação, Vítor José Canha de Oliveira*

Insc.5 AP. 31/20120411 11:55:30 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º

SEDE: Rua Padre Américo, n.º 1, Escritório 2
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Carnide
1600 - 548 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, Maria Helena Sampaio Coelho*

An. 1 - 20120412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, Maria Helena Sampaio Coelho*

Insc.6 AP. 9/20151126 11:45:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º

OBJECTO: Actividade de estudos, projectos, fiscalização e construção de arranjos exteriores e de integração e recuperação paisagística, estudos e pareceres técnicos na área do ambiente, da ecologia, do património e impacte ambiental. Estudos na área de planeamento regional e ordenamento do território e produção e cartografia

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) *Ajudante, Elsa Teixeira Soares*

An. 1 - 20151126 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) *Ajudante, Elsa Teixeira Soares*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 3591/2007-07-02 17:26:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1985/2008-06-23 18:14:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2062/2008-06-23 18:21:11 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1301/2009-06-24 18:34:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1662/2010-06-29 18:28:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100629 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1728/2010-06-30 18:14:09 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100630 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1194/2011-09-08 11:22:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110908 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1238/2011-09-08 11:44:22 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110908 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 534/2012-07-05 14:49:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120705 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 722/2012-07-06 05:45:37 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 984/2013-06-19 20:47:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130619 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 149/2014-02-24 15:32:01 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 50.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 225.000,00 euros
TITULAR: Maria João Baptista Freire
NIF: 258747862
Estado civil : Solteiro Maior
Residência: Rua de Caligula 114, Talaide, São Domingos de Rana
Código Postal: 2785-733 SÃO DOMINGOS DE RANA

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 225.000,00 Euros

Titular: Maria Otília Gomes Baptista Freire
NIF: 176370846
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Vitor Manuel Ribeiro Freire
NIF do cônjuge: 172076722
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Residência: Rua de Caligula 114, Talaide, São Domingos de Rana
Código Postal: 2785-733 SÃO DOMINGOS DE RANA

*Requerente e Responsável pelo registo,
Isabel Patricia, Advogado(a), Cédula Profissional nº 91881
Morada: Avenida José Malhoa 2, 2.8, Lisboa
Código Postal: 1070-325 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

Menção DEP 2637/2014-07-12 01:06:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 587/2015-06-16 17:55:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2676/2016-07-19 23:46:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3053/2017-07-21 21:49:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 927/2018-07-02 21:04:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ARQPAIS CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 4505/2018-10-02 16:32:52 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 25.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 50.000,00 euros
TITULAR: Manuel António Baptista Freire
NIF: 258747854
Estado civil : Solteiro Maior
Residência: Rua de Calígula 114, Talaide
Código Postal: 2785-733 SÃO DOMINGOS DE RANA

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 50.000,00 Euros

Titular: Maria João Baptista Freire
NIF: 258747862
Estado civil: Solteiro Maior
Residência: Rua de Calígula 114, Talaide
Código Postal: 2785-733 SÃO DOMINGOS DE RANA

*Requerente e Responsável pelo registo,
Isabel Patrício, Advogado(a), Cédula Profissional nº 9188I
Morada: Avenida 5 de Outubro 115, 3º F, Lisboa
Código Postal: 1050-052 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
Registo Comercial*

Certidão permanente subscrita em 03-01-2019 e válida até 03-01-2020

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[⌂ Voltar](#) [Salir](#)